

EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE

PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR

PERÍODO 2023/2024

Quadro 3 – Pontuação para cálculo do Índice de Vulnerabilidade do(a) candidato(a)

Critério / Pontuação

Renda Familiar Per Capita

Maior que 1,35 e menor igual a 1,50 salário mínimo / 10 pontos

Maior que 1,20 e menor igual a 1,35 salário mínimo / 20 pontos

Maior que 1,05 e menor igual a 1,20 salário mínimo / 30 pontos

Maior que 0,90 e menor igual a 1,05 salário mínimo / 40 pontos

Maior que 0,75 e menor e igual a 0,90 salário mínimo / 50 pontos

Maior que 0,60 e menor e igual a 0,75 salário mínimo / 60 pontos

Maior que 0,45 e menor e igual a 0,60 salário mínimo / 70 pontos

Maior que 0,30 e menor e igual a 0,45 salário mínimo / 80 pontos

Maior que 0,15 e menor e igual a 0,30 salário mínimo / 90 pontos

Maior e igual a 0 e menor e igual a 0,15 salário mínimo / 100 pontos

Condição de Moradia do Grupo Familiar (Segurança e Despesa)

Própria / 0 ponto

Financiada (em pagamento) / 10 pontos

Ocupação / 10 pontos

Alugada / 20 pontos

Situação Atual de Moradia do(a) Estudante (reside com)

Pais / Outros familiares / Cônjuge sem filhos / 0 ponto

Sozinho(a) / 5 ponto

Moradia Compartilhada (Pensionato / República / ou similares) / 10 pontos

Cônjuge e Filhos / 15 pontos

Apenas com Filhos / 20 pontos

Outro Membro do Grupo Familiar Cursando Graduação

Apenas o(a) estudante cursa graduação / 0 ponto

Outro familiar cursa graduação / 5 pontos

Estudante Cotista

Não Cotista / 0 ponto

Cotista / 5 pontos

Condições de Saúde do(a) Estudante

Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência / 0 ponto

Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência / 5 pontos

Condições de Saúde de outro membro do grupo familiar

Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência / 0 ponto

Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência / 5 pontos

~~Distância, local de moradia e forma/custo de deslocamento do(a) Estudante*~~

O indicador não será utilizado no Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE.

Situações atípicas da família**:

Situação na vida do(a) estudante ou do grupo familiar que se configure como agravante de vulnerabilidade de acordo com o parecer social do profissional de Serviço Social / de 20 até 40 pontos

**A pontuação dos itens "Distância, local de moradia e forma e custo de deslocamento do(a) Estudante" varia conforme as particularidades do município em que se encontra o campus da UTFPR, devendo ser definida pelas equipes dos NUAPes em parceria com representantes estudantis do respectivo campus (Ex.: DCE, Centros Acadêmicos, etc.). O referido indicador não será utilizado no Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE.*

*** A pontuação do critério "Situações atípicas da família" pode sofrer variações conforme às situações de vulnerabilidades vivenciadas pelo(a) estudante e seu grupo familiar, e está vinculada ao parecer do(a) Assistente Social (o qual se utilizará de referencial teórico-metodológico, instrumentos técnicos-operativos, ouvir quem julgar necessário e proceder com as diligências devidas para elaborar seu parecer).*